



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS - SP
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ"

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº. 52
Centro -Silveiras – SP - CEP: 12.690-000
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 - E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

LEI MUNICIPAL Nº 1024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.”

GUILHERME CARVALHO DA SILVA, Prefeito Municipal de Silveiras, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Órgão	Unidade Orçamentária		Descrição da Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor da Dotação (R\$)
02	02.04.00	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0010.1.022 Bloco Investimento na Rede de Serviços de Saúde	4.4.90.52.00	02	340.000,00

Art. 2º. Os Créditos Adicionais Especiais serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, nos termos do Inciso II, do parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

H *A*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS - SP
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ"

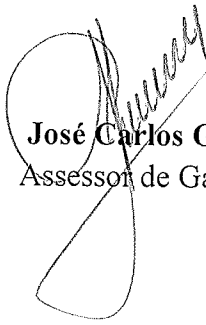
Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº. 52
Centro - Silveiras - SP - CEP: 12.690-000
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 - E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 15 de fevereiro de 2018.


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrada em Livro Próprio. Data Supra.


José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete